

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG CEP 35.930



## RESOLUÇÃO Nº 006/86

"Transfere, temporariamente, a sede da Câmara Municipal de João Monlevade " .

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Artigo 54º, XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28.02.72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Geraldo Miranda, nº 337, nesta Cidade, no dia 29 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Nesta mesma data, serão antecipadas as comemorações do dia 1º de maio, "Dia do Trabalhador", procedendo-se a entrega dos Diplomas do Operário do Ano " .

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua promulgação .

Câmara Municipal de João Monlevade, 11 de abril de 1986 .

*Wilson Vaccari*  
WILSON VACCARI  
- Presidente -

*Sebastião Vieira Nunes*  
SEBASTIAO VIEIRA NUNES  
- Vice-Presidente -

*Rafael Arcanjo de Oliveira*  
RAFAEL ARCANJO DE OLIVEIRA  
- 1º Secretário -

*Sebastião Martins de Castro*  
SEBASTIAO MARTINS DE CASTRO  
- 2º Secretário -